

Aos dez e sete dias do mez de Novembro, de mil eitocentos e noventa e oito, nesta cidade de Piracicaba, e Secretaria da Camara Municipal, alli compareceo o cidadão Procleciano Ferreira Coelho, e disse que pelo presente termo transfere ao cidadão Francisco Mathens de Oliveira, o direito de fôro que tem sobre um terreno, sito a rua Presidente de Moraes, esquina ao Largo do Cemiterio, medindo para rua Pr.ª de Moraes - oito braças mais ou menos e para o referido Largo 5 braças mais ou menos, como consta dos documentos que possui e que nesta data passa ao mesmo Sr. Francisco Mathens de Oliveira. - O fôro de dito terreno, achase pago até o fim do corrente exercicio. - O presente terreno foi transferido pelo cidadão José Ubaldo da Silva ao Sr. Procleciano Ferreira Coelho. - Pelo actual possuidor foi-me dito que se obriga a todos os artigos doCodigo de Posturas Municipaes, referentes a terrenos foreiros. - Do que para constar, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo vendedor, e pelo cidadão Antonio Maria de Castro, a rogo do comprador, por não saber escrever. - Eu, Arthur Naz Secretário da Camara, o escrevi. - Procleciano Ferreira Coelho Antonio Maria de Castro